



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 969/2012, de 06 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Ian Crisóstomo Bezerra Dutra**, matrícula siape nº 1849968, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 10 de setembro de 2012.
- II. **Igor Saraiva Brasil**, matrícula siape nº 1854839, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 30 de setembro de 2012.
- III. **Renan da Cruz Paulino**, matrícula siape nº 1854319, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 21 de setembro de 2012.
- IV. **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, matrícula siape nº 1851349, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 14 de setembro de 2012.
- V. **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha**, matrícula siape nº 1718218, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 17 de setembro de 2012.
- VI. **Haysla Nunes Bezerra**, matrícula siape nº 2808282, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 03 de maio de 2012.

Publique-se, afixando-se r
Mural dos Atos Oficiais

08/09/12
Maria Miriam Didiogenes Vêras
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- VII. **Gilcilene Lelia Souza do Nascimento**, matrícula siape nº 1855638, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 25 de setembro de 2012.
- VIII. **Naeldson Expedito Alves da Silva**, matrícula siape nº 3739822, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 17 de setembro de 2012.
- IX. **Jocigleuson Alves de Oliveira**, matrícula siape nº 2671036, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 14 de setembro de 2012.
- X. **Moisés Mark Porcínio da Silva**, matrícula siape nº 1724266, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 22 de agosto de 2012.
- XI. **Francisco Alex Zuza**, matrícula siape nº 1847051, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 22 de agosto de 2012.
- XII. **Carolina de Gouveia Mendes**, matrícula siape nº 1844483, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 14 de agosto de 2012.
- XIII. **Ángelo Gustavo Mendes Costa**, matrícula siape nº 1847104, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 22 de agosto de 2012.
- XIV. **Ádamo de Araújo Faustino**, matrícula siape nº 1851583, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 14 de setembro de 2012.
- XV. **Wendson Max Silvino**, matrícula siape nº 1848030, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 28 de agosto de 2012.
- XVI. **Sérgio Luiz Aguilar Levien**, matrícula siape nº 293090, ascensão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência à partir de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nas respectivas datas de vigências.

José de Arimatea de Matos
Reitor